



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 | e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155

**DECRETO MUNICIPAL Nº 339, DE 22 DE JULHO DE 2019**

Dispõe sobre a homologação da Resolução nº 004/2019/CMDCA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que institui a Semana do Bebê no município de Itapicuru e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 197/2008 e demais legislação vigente, e,

CONSIDERANDO a adesão do município de Itapicuru-BA no Selo Unicef, através da Prefeitura de Itapicuru;

CONSIDERANDO a instituição da Semana do Bebê no âmbito municipal como uma das ações apontadas pelo Plano de Metas Municipais do Selo Unicef;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Resolução nº 004/2019/CMDCA, de 22 de julho de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA que institui a Semana do Bebê no município de Itapicuru e dá outras providências.

Art. 2º. INSTITUIR a Semana do Bebê no município de Itapicuru a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de agosto, nos termos da Resolução nº 004/2019/CMDCA.

Art. 3º. CONVOCAR a edição 2019 da Semana do Bebê, a ser realizada na data de 19/08/2019 a 23/08/2019, em cumprimento ao Plano de Ação Municipal do Selo Unicef.

Art. 4º. O CMDCA articulará com as Secretarias Municipais envolvidas a participação de cada órgão na realização do evento.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru-BA, 22 de julho de 2019.

Magno Ferreira de Souza
Prefeito



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA 2019

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dez horas, reunidos na Sala nº 3, do Polo da Universidade Aberta do Brasil, em Itapicuru-BA, reuniram-se os(a) senhores(a), Débora Andrade dos Santos, Sílvia Cruz do Nascimento, Moisés Moreira da Silva, Márcia Pereira Melo, Gabriela Carolinne de C. S. C. Nogueira, membros do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para deliberar acerca de: emissão de uma resolução instituindo a realização anual da Semana do Bebê, conforme solicitação da articulação municipal do Selo Unicef; discussão e proposição de alteração do Plano de Metas Municipal do Selo Unicef. O conselho decidiu instituir a realização anual da Semana do Bebê e convocou a edição 2019 do evento para as datas de dezenove a vinte e três de agosto de dois mil e dezenove, através da Resolução nº 004/2019, contendo as seguintes disposições: a realização de, no mínimo, cinco tipos de atividades relacionadas aos temas: saúde, educação, assistência social e cultura, devendo cada secretaria da área correspondente elaborar um plano de atividades que serão executados durante o evento e enviados ao CMDCA até o dia cinco de agosto de dois mil e dezenove. Após isso, a Comissão discutiu a respeito de algumas dificuldades técnicas acerca da elaboração do Plano Decenal da Infância e Juventude e da implementação do Plano de Medidas Socioeducativas no município, ficou decidido por unanimidade solicitar formalmente à Prefeitura de Itapicuru a contratação de consultoria especializada para dá suporte aos trabalhos do CMDCA na elaboração do Plano Decenal e na implantação de medidas socioeducativas. Após isso, a Comissão discutiu alguns ajustes do Plano de Ação Municipal do Selo Unicef para posterior discussão com a articulação municipal sendo que neste momento o conselho convocou a Senhora Jonara Carvalho Costa, articuladora do Selo Unicef no município de Itapicuru, para acompanhar discussões. Findo os trabalhos e não tendo nada mais a tratar, eu Medisson Douglas dos Santos Silva, técnico Administrativo do CMDCA, lavrei esta que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os membros presentes.

Sílvia Cruz do Nascimento
Sílvia Cruz do Nascimento
Presidente

Débora Andrade dos Santos
Débora Andrade dos Santos
Conselheira CMDCA

Moisés Moreira da Silva
Moisés Moreira da Silva
Conselheiro CMDCA

Márcia Pereira Melo
Márcia Pereira Melo
Conselheira CMDCA

Gabriela Carolinne de C. S. C. Nogueira
Gabriela Carolinne de C. S. C.
Nogueira
Conselheira CMDCA

Medisson Douglas dos Santos Silva
Medisson Douglas dos Santos Silva
Técnico Administrativo do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
ITAPICURU-BA**

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÕES DO CMDCA

DATA: 22/07/2019

HORA: 10:00

NOME COMPLETO	ASSINATURA
MOISES MOREIRA DA SILVA	Moisés M. da Silva
Silvia Cruz dos Santos Gabriela Cordeiro de C.S.C. Nequima	Silvia Cruz \$
Deborah Andrade dos Santos	Deborah Andrade dos Santos
Márcia Pereira Melo	Márcia Pereira Melo
MEDISSON DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	Medison Douglas dos Santos Silva
Jenara de Carvalho Costa	Jenara